

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Relação da documentação comprobatória referente ao processo de Solicitação/Classificação dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil (PAE).

ORIENTAÇÕES

1. Alguns documentos exigem prazo para serem emitidos pelos órgãos competentes, portanto, faça sua solicitação com a devida antecedência;
2. Toda documentação deverá estar com data atualizada;
3. A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do discente;
4. O discente deverá apresentar a documentação de todos os membros do seu Grupo Familiar, incluindo o próprio estudante;
5. O discente pré-classificado deverá entregar obrigatoriamente a documentação comprobatória seguindo o disposto abaixo e o Edital vigente, conforme a seguinte organização:
6. ENVELOPE LACRADO - Deverá ser identificado como ENVELOPE PARA PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL UFVJM. No remetente, deverá constar o NOME completo do estudante a MATRÍCULA, e o ENDEREÇO. Em destinatário, deverá ser preenchido o endereço que consta no item 4.2.3 do Edital. Este envelope deverá conter toda a documentação comprobatória conforme relação abaixo.

A documentação deverá ser organizada na seguinte ordem:

1º - TERMO DE CIÊNCIA devidamente preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo V).
2º - QUADRO DE COMPOSIÇÃO E RENDA DO GRUPO FAMILIAR conforme declarado no Formulário Socioeconômico do <i>e-Campus</i> (disponibilizado no Anexo V).
3º- Documentação de cada um dos membros do grupo familiar organizada conforme a ordem informada no Quadro de Composição e Renda do Grupo Familiar.
4º- OUTROS DOCUMENTOS.
5º- OUTRAS INFORMAÇÕES (NÃO OBRIGATÓRIO): deve ser utilizado caso o discente queira descrever situações que considere relevante para sua avaliação (disponibilizado no Anexo V).

1 – Para Identificação do DISCENTE e demais MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação solicitada
Para todos os componentes do grupo familiar maiores de 18 anos	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação. (frente e verso). 1 (uma) cópia do CPF.
Para todos os componentes do grupo familiar menores de 18 anos.	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento.
Caso exista algum membro do grupo familiar que não seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), cônjuge/companheiro (a), avó, avô do discente.	<ul style="list-style-type: none"> Menores de 18 anos: Documento que comprove a Tutela, Guarda ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar. Obs.: No caso em que um dos pais já faça parte do grupo familiar, não é necessário apresentar a documentação acima. Maiores de 18 anos: Comprovante de endereço em nome da pessoa, OU curatela do adulto, quando for o caso de decisão judicial.

2 - Contexto familiar do discente:

(Observação: Verifique qual situação condiz com a sua realidade para organizar a sua documentação)

Situação	Documentação Solicitada
Se o DISCENTE for SOLTEIRO	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) cópia da certidão de casamento dos pais caso estes sejam legalmente casados. OU Caso os pais não sejam legalmente casados, 1 (uma) cópia da Declaração de União estável, registrado no cartório OU Declaração 01 (Anexo IV) - União Estável. OU 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio. OU Declaração 02 (Anexo IV) - Separação de corpos, caso os pais não sejam separados judicialmente. OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do pai e/ou da mãe, quando for o caso. OU Declaração 15 de Não União Conjugal (Anexo IV) – Caso os pais nunca tenham se casado e não mantenham união estável. OU Declaração 03 - Ausência de contato com o pai e/ou mãe, caso não tenha contato com o pai e/ou com a mãe.
Se o DISCENTE for CASADO ou possuir UNIÃO ESTÁVEL	<ul style="list-style-type: none"> 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento. OU Caso o discente não seja legalmente casado (a), mas possua união estável, 1 (uma) cópia da Declaração de União Estável, registrada no cartório OU Declaração 01 (Anexo IV) - União Estável. OU 1 (uma) cópia da Certidão de Casamento com averbação de divórcio, caso o discente seja separado judicialmente. OU Declaração 02 (Anexo IV) - Separação de corpos, caso o discente não seja

	<p>separado judicialmente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • OU 1 (uma) cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso o discente seja viúvo.
--	--

3 – Para Informações Sobre o Acesso à Educação

Situação	Documentação a ser apresentada:
Para o discente	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do ensino <u>Fundamental e Médio</u> (frente e verso). <i>Obs.: Declarações de escolaridade ou comprovantes de conclusão de ensino fundamental e médio, mesmo que emitidas pela escola, não substituem o Histórico Escolar do discente.</i>
Caso o discente tenha concluído outro curso de graduação (inclusive Bacharelados)	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do (s) Certificado (s) de conclusão de curso ou diploma de graduação ou Declaração 16 - Curso Superior.

4 – Situação de Moradia do DISCENTE

(Observação: Verifique qual situação condiz com a sua realidade para organizar a sua documentação)

Situação	Documentação solicitada
Mora com a família.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do carnê do IPTU, OU; • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz, ou telefone do último mês.
Mora em regime de república com colegas e/ou irmãos.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração 06 (Anexo IV) - Residência em República, OU; • 1 (uma) cópia do contrato de aluguel ou caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 04 (Anexo IV) - Informal de Aluguel, OU; • 1 (uma) cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês, OU; • 1 (uma) cópia dos recibos de pagamento de aluguel dos últimos três meses.
Mora em habitação coletiva: hotel, hospedaria, pensionato, etc.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do contrato, OU; • 1 (uma) cópia dos recibos de pagamento dos últimos três meses. • 1 (uma) cópia da conta de água, luz ou telefone do último mês.
Mora em casa de parentes ou favor.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração 07 (Anexo IV) - Residência do discente na casa de Terceiros. • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz, ou telefone do último mês OU do carnê do IPTU em nome da pessoa que está cedendo a moradia.
Mora sozinho em imóvel próprio.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do carnê do IPTU em nome do discente, OU; • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz, ou telefone do último mês.

Mora sozinho em imóvel alugado.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do contrato de locação OU caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 04 (Anexo IV) - Informal de Aluguel . • 1 (uma) cópia dos recibos de pagamento dos últimos três meses. <p><i>Obs.: Para calouros é exigida apenas a cópia do contrato.</i></p>
Mora sozinho em imóvel cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração 05 (Anexo IV) - Cessão de Imóvel. • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz, ou telefone do último mês ou do carnê do IPTU em nome da pessoa que está cedendo o imóvel.

5 - Situação de moradia da FAMÍLIA do discente

(Observação: Verifique qual situação condiz com a sua realidade para organizar a sua documentação)

Situação	Documentação necessária
Mora em imóvel próprio.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do carnê do IPTU ou ITR em nome de algum dos membros do grupo familiar. • OU 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz ou telefone do último mês em nome de um dos membros do grupo familiar.
Mora em imóvel próprio financiado.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do recibo de pagamento da última prestação do imóvel financiado. • OU 1 (uma) cópia do financiamento que conste o valor e número de prestações previstas.
Mora em imóvel cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração 05 (Anexo IV) - Cessão de Imóvel. • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz ou telefone do último mês do imóvel cedido.
Mora em imóvel alugado.	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do contrato de locação OU caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar Declaração 04 (Anexo IV) - Informal de Aluguel. • 1 (uma) cópia dos recibos dos últimos três meses de pagamento do aluguel. • 1 (uma) cópia da conta de água, ou luz, ou telefone do último mês.
Mora em comunidade indígena.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração da Fundação Nacional do Índio - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena; OU • Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinado por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.
Mora em comunidade quilombola.	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração da Fundação Cultural Palmares que comprova que a comunidade é remanescente de quilombo, OU; • Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

6 - Bens pertencentes ao GRUPO FAMILIAR

6.1 Veículos pertencentes ao DISCENTE ou a algum (ns) dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

Situação	Documentação Solicitada
<p>Para O DISCENTE e os DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (incluindo os menores de 18 anos) que possuem um ou mais veículo(s) registrado(s) em seu nome.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia dos documentos dos veículos (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV), OU; ● Cópia da Certidão Positiva de Propriedade de Veículo automotor (PRINT) com data atualizada, que conste a relação dos veículos em nome de cada proprietário. A Certidão Positiva de Propriedade de Veículo automotor pode ser solicitada no DETRAN de cada estado, com o pagamento prévio de uma taxa determinada por este órgão. ● 1 (uma) cópia do valor atual do veículo, conforme Tabela FIPE, disponível na página eletrônica http://veiculos.fipe.org.br/ ● Caso o veículo tenha sido vendido e a transferência não tenha sido efetuada, apresentar cópia da autorização de transferência de propriedade de veículo ou comunicação de venda com data atualizada. <p><i>Obs.: Mesmo que o veículo esteja sucateado ou tenha sido vendido há muito tempo, deverá ser apresentada a Certidão Positiva de Propriedade de Veículo automotor (PRINT) ou 1 (uma) cópia dos documentos dos veículos (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV).</i></p>
<p>Para O DISCENTE e os DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR residentes no <u>Estado de Minas Gerais</u> que NÃO possuem veículos registrados em seu nome.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia da Certidão Negativa de Propriedade de Veículo disponível no site do DETRAN, link: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade <p><i>Obs.: Deverá ser apresentada uma Certidão Negativa de Propriedade de Veículo para cada membro do grupo familiar, incluindo os menores de idade.</i></p>
<p>Para O DISCENTE e os DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, residentes em outros Estados, que NÃO possuem veículos registrados em seu nome.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia da Certidão Negativa de Propriedade de Veículo solicitada na Unidade do DETRAN do estado de origem. <p><i>Obs.: Deverá ser apresentada uma Certidão Negativa de Propriedade de Veículo para cada membro do grupo familiar.</i></p>

7 - Informações referentes ao acesso à educação dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação Solicitada
Para matriculado(s) em outro curso superior em instituição privada	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula.• 1 (uma) cópia do contrato do FIES ou cópia do Termo de Concessão de bolsa do PROUNI, quando for o caso.
Para matriculado(s) em outro curso superior em instituição pública	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula.
Para matriculado(s) em escola particular de ensino infantil, fundamental ou médio.	<ul style="list-style-type: none">• 1 (uma) cópia do comprovante de matrícula.

8 - Composição e Rendimentos do GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação Solicitada
<p>Para TODOS os membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, incluindo o discente.</p> <p><u>Inclusive Servidores Públicos, aposentados por idade ou por tempo de contribuição, pensionistas, etc.</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Preferencialmente: 1 (uma) cópia do EXTRATO PREVIDENCIÁRIO do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS que deverá ser solicitado na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: https://meu.inss.gov.br/#/login. <p>Caso encontre dificuldades ao gerar a senha, procure uma Agência da Previdência Social ou ligue 135. Devido a possibilidade de bloqueio da senha por 24 horas, orientamos que a solicitação seja feita com antecedência, no mínimo dois dias antes da entrega de documentos.</p> <p><i>Observação: Não é necessário imprimir os dados cadastrais e sim as relações previdenciárias.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ● OU Cópia das Carteiras de Trabalho - deverão ser apresentadas as cópias das carteiras de trabalho das seguintes páginas: <ul style="list-style-type: none"> - 1 (uma) cópia da página de identificação (onde tem a foto); - 1 (uma) cópia da página de qualificação civil (após a página de identificação); - 1 (uma) cópia do último contrato de trabalho (<i>o título dessa página na CTPS é "Contrato de Trabalho". Não confundir com a página de "Registro de Profissões Regulamentadas"</i>) - 1 (uma) cópia da página em branco subsequente ao último contrato de trabalho. - Caso não haja contratos de trabalho, ou seja, a pessoa nunca trabalhou com carteira assinada, apresentar 1 (uma) cópia das duas primeiras páginas referente aos contratos de trabalho em branco. <p><i>Observação: As cópias das Carteiras de Trabalho estão dispensadas em caso de aposentadoria por invalidez ou beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS). Neste caso, deverá ser apresentado o comprovante do recebimento de provento bruto emitido pelo INSS ou do Regime Previdenciário correspondente. A emissão desse documento, quando vinculado ao INSS, poderá ser realizada na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: https://meu.inss.gov.br/#/login</i></p>
<p>Para TODOS os membros maiores de 18 anos, exceto servidores públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração 10 (Anexo IV) - Ausência de vínculo com o serviço público.
<p>Para TODOS os membros do grupo familiar,</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Imposto de Renda

<p>incluindo o discente.</p>	<p><i>Obs 1.: Caso a pessoa tenha declarado o Imposto de Renda do ano calendário 2020 exercício 2021, apresentar 1 (uma) cópia completa da declaração original e, quando for o caso, todas as retificadoras. A cópia completa significa cópia de TODAS as páginas da declaração. Apenas a cópia do “Recibo de Entrega da Declaração” não é suficiente.</i></p> <p><i>Obs 2.: Caso a pessoa não tenha declarado o Imposto de Renda exercício 2021, deverá acessar o link abaixo, escolher a opção “2021” e imprimir a página onde consta a informação: “Sua declaração não consta na base dados da Receita Federal”</i> https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp</p> <p><i>Esta página deverá ser impressa para todos os membros do grupo familiar (incluindo os menores de 18 anos) que não tenham declarado imposto de renda.</i></p>
<p>Trabalhador formal com carteira assinada ou contrato regido pela CLT:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia dos contracheques ou recibos dos últimos três meses.
<p>Trabalhador informal sem vínculo empregatício (bico) ou Autônomo. (exemplo: faxineiros, manicures, salgadeiras, cabeleireiros, servente de pedreiros, pedreiros, taxistas, entre outros).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração 09 (Anexo IV) - Atividade na Economia Informal. ● 1 (uma) cópia das Guias de recolhimento do INSS, caso seja contribuinte. <p><i>Observação:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Obs 1.: Caso a pessoa tenha registrado empresa para desenvolver esta atividade verificar a documentação solicitada para “Microempreendedor Individual ou optante pelo Simples”.</i> - <i>Obs 2.: Caso a atividade informal esteja vinculada a imóvel rural, verificar a documentação solicitada para proprietário de imóvel rural.</i>
<p>Servidor (a) público concursado, contratado ou comissionado da administração direta ou indireta da União, Estados, e Distrito Federal ou Municípios, ou empregado de suas subsidiárias ou controladas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia dos contracheques dos últimos três meses.

<p>Aposentado ou pensionista do INSS ou de algum outro regime de Previdência ou beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) ou Auxílio Doença.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Comprovante de proventos brutos emitidos pelo regime previdenciário. <p><i>Obs 1.: A emissão desse documento, quando vinculado ao INSS poderá ser realizada na página eletrônica da Previdência Social mediante cadastro de login e senha através do link: https://meu.inss.gov.br/#/login.</i></p> <p><i>Obs 2.: Extratos Bancários constando o crédito dos benefícios não serão considerados como comprovantes.</i></p>
<p>Para o DISCENTE e/ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR que estiver realizando estágio remunerado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia do Contrato, Termo de Compromisso de Estágio ou declaração da Instituição onde o discente desenvolve a atividade, indicando prazo do estágio e valor da remuneração.
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR estiver recebendo seguro desemprego.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia do comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal informando o valor e o número de parcelas às quais o trabalhador tem direito.
<p>Profissional Liberal não Proprietário de Empresa: (Exemplos: advogados, dentistas, engenheiros, farmacêuticos, administradores, enfermeiros, arquitetos, nutricionistas psicólogos, fisioterapeutas, entre outros)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração 13 (Anexo IV) - Profissional Liberal. ● OU 1 (uma) cópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE Eletrônica, dos últimos três meses, emitida por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. ● 1 (uma) cópia das Guias de recolhimento do INSS, caso seja contribuinte.
<p>Trabalhador rural com prestação de serviços a terceiros e não proprietário de imóveis ou terrenos rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Declaração 09 (Anexo IV) - Atividade na Economia Informal. ● 1 (uma) cópia da Carteira ou outro documento que comprove o vínculo com o Sindicato de Trabalhadores Rurais. <p><i>Obs: Caso a pessoa seja proprietário de imóvel rural ver documentação exigida para Proprietários ou Arrendatários de Imóvel Rural.</i></p>
<p>Proprietários ou Arrendatários de Imóvel Rural (chácara, sítio ou fazenda) com rendimentos advindos da propriedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● 1 (uma) cópia de Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao PRONAF - DAP, fornecida por sindicato de trabalhadores rurais ou EMATER. ● 1 (uma) cópia da declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica original do ano calendário de 2020 (exercício 2021) e, quando for o caso, todas as retificadoras. (quando houver registro de pessoa jurídica da fazenda ou sítio). ● 1 (uma) cópia da Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega).

	<ul style="list-style-type: none"> • OU 1 (uma) cópia do certificado de cadastro e guia de pagamento do ano em curso, emitido pelo INCRA, em que conste a área e o valor do terreno. Obs.: Caso houver comercialização de produtos, apresentar cópias das notas fiscais de vendas dos últimos três meses.
<p>Locatário ou arrendatário de imóveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia do Contrato de locação. • 1 (uma) cópia dos recibos de aluguel dos últimos três meses, em que conste o valor pago.
<p>Se o DISCENTE ou MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR (maiores de 18 anos) não exercer atividade remunerada e não possuir nenhuma fonte de rendimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Declaração 14 (Anexo IV) - Desemprego e Inexistência de Renda.
<p>Proprietário de empresas de pequeno e médio porte <u>optante pelo SIMPLES NACIONAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - Sistema Integrado de Imposto e contribuições. • 1 (uma) cópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE Eletrônica, dos últimos três meses, emitida por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. • Demonstração do Resultado do Exercício transmitidas à Receita Federal - Ano calendário 2020. • Balanço Patrimonial à Receita Federal – Ano calendário 2020. • 1 (uma) cópia do Pró-labore caso tenha cargos de direção. • 1 (uma) cópia do Contrato Social e última alteração contratual. • 1 (uma) cópia das Guias de recolhimento do INSS, caso seja contribuinte. <p><u>Veículos da Empresa:</u></p> <p>Caso haja veículos registrados no nome da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da Certidão Positiva de Propriedade de Veículo automotor (PRINT) com data atualizada, que conste a relação dos veículos em nome de cada proprietário. A Certidão Positiva de Propriedade Veículo automotor pode ser solicitada no DETRAN de cada estado. • 1 (uma) cópia do valor atual do veículo, conforme Tabela FIPE, disponível na página eletrônica http://veiculos.fipe.org.br/ <p>Obs.: Caso o veículo tenha sido vendido e a transferência não tenha sido efetuada, apresentar cópia da autorização de transferência ou comunicação de venda do veículo com data atualizada.</p>

10 – Informações referentes à saúde dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Situação	Documentação Solicitada
Se o DISCENTE ou algum (ns) MEMBRO (S) DO GRUPO FAMILIAR for pessoa com deficiência	<ul style="list-style-type: none">1 (uma) cópia de Laudo médico que confirme a deficiência.
Se o DISCENTE ou algum (ns) MEMBRO (S) DO GRUPO FAMILIAR possui doença que incapacita para o trabalho e/ou gera dependência em relação a outras pessoas para realização das atividades diárias.	<ul style="list-style-type: none">1 (uma) cópia de Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças) que comprove a doença incapacitante para o trabalho e/ou que gera dependência em relação a outras pessoas para realização das atividades diárias. <p><i>Obs.: Somente serão aceitos Laudos que informem claramente a incapacidade para o trabalho e/ou a dependência em relação a outras pessoas para realização das atividades diárias.</i></p>

11 - O discente poderá anexar outros documentos que considerar relevantes para sua Avaliação Socioeconômica. O motivo da inclusão dessa documentação deverá ser descrito no formulário OUTRAS INFORMAÇÕES (disponibilizado no Anexo V).